

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 180/01
De 12 de fevereiro de 2.001.

0 0 25

“Nomeia os membros para comporem o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Pracinha”.

ANTENOR ALVES MARTINS, Prefeito do Município de Pracinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e atendendo ao disposto no parágrafo único do artigo 4.º e parágrafo único do artigo 7.º, da Lei n.º 006/97, de 07 de janeiro de 1.997,

DECRETA:

ARTIGO 1º - O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Pracinha, será composto pelos seguintes membros:

- a) Ana Alves Martins – 1.ª Dama – Presidente;
- b) Alzira Fernandes Garcete – Assistente Social – Secretária;
- c) Sílvia Correia Lima Evangelista – Administração – Tesoureira;
- d) Edna Maria Alves Dantas;
- e) Vânia Dias da Silva;
- f) Mara Regina Alves Martins Uemura;
- g) Edir Alves Martins Fernandes;
- h) Maria de Lourdes da Silva Oliveira;
- i) Jandira Rissato;
- j) Marinalva Teixeira Barbosa Brito;
- k) Sandra Regina da Silva Rissato;
- l) Cineide Santana Cleto;
- m) Reginalda de Oliveira Bastos.

ARTIGO 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, serão considerados como relevantes serviços prestados a comunidade praciense, não gerando quaisquer ônus ao tesouro Municipal.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 09 DE ABRIL DE 2.001

ANTENOR ALVES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADEIR OLIVEIRA DANTAS
Chefe de Gabinete